

4.1.3.4. Caráter inovador e inédito, ou ainda multiplicador da peça apresentada.

4.1.4. Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional.

4.1.5 Peça produzida/apresentada no prazo de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do edital, nos termos do parágrafo único do art. 13, da Resolução n. 227/2021, do Conselho Superior da PGE/PA.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A premiação será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

5.2. A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria e consistirá:

5.2.1. Medalha "Pedro Raimundo Maia Miléo" ao 1º (primeiro) lugar de cada categoria

5.2.2. Menção Honrosa, para os trabalhos classificados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares.

5.2.3. Os trabalhos classificados serão publicados na Revista Eletrônica do Centro de Estudos, em edição especial.

5.2.4. Será publicada, ainda, portaria de elogio a todos os autores de trabalhos classificados.

6. DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

6.1. A divulgação do resultado, com a entrega das medalhas, ocorrerá no dia 01º de dezembro de 2021.

6.2. A publicação dos três melhores trabalhos na Revista Eletrônica do Centro de Estudos ocorrerá no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da premiação das medalhas.

6.3. A portaria de elogio será publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da premiação das medalhas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão avaliadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

7.2. Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

Belém, 19 de novembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Procurador do Estado do Pará

Coordenador do Centro de Estudos da PGE/PA

ANEXO INSTRUÇÕES EDITORIAIS

Os documentos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:

1. Encaminhar e-mail ao Centro de Estudos da PGE/PA, contendo documentos que atendam às diretrizes dos itens seguintes, alternativamente;

a. Incluir anexo contendo documento com a peça a ser avaliada, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados, podendo ser adotado formato .doc ou .docx, bem como a seguinte formatação:

I. Fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12;

II. Alinhamento justificado;

III. Citações longas (mais de 03 linhas) deverão ser redigidas em parágrafo separado, com fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda, espaçamento das entrelinhas da citação deve ser simples e, entre o texto e a citação, deve ser utilizado um único espaço de 1,5 cm;

IV. As notas de rodapé devem ser separadas do texto por um espaçamento simples de entrelinhas e com fonte tamanho 10, bem como devem ser alinhadas, a partir da segunda linha da mesma nota, abaixo da primeira letra da primeira palavra.

V. As laudas devem ser em A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;

VI. Espaçamento entre linhas de 1,5;

VII. A primeira linha de cada parágrafo com espaço de 1,25 cm em relação à margem esquerda;

VIII. Os autores deverão utilizar as normas da ABNT para citações (NBR 10520) e para referências bibliográficas (NBR 6023). A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido mencionados no texto são da responsabilidade dos autores.

b. Encaminhar documento em formato .pdf, devidamente legível, de preferência extraído do processo judicial ou administrativo em que proferido, com todos os dados pessoais devidamente anonimizados.

Protocolo: 731813

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO, Matrícula, 5918503-2, CPF 708.736.902-49, para atuar como Fiscal do Contrato 043/2021-SEAC, firmado com a Empresa - FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 36.327.075/0001-29, cujo objetivo é fornecimento de materiais conforme especificações e quantidade estabelecidas no Termo de Referência de acordo Cláusula Objeto do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2021

Protocolo: 731338

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-seac

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu SECRETÁRIO, torna público a adjudicação do LOTE 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº. 08/2021-SEAC para a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP - INSTRUMENTO MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.732.430/0001-17 - para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, no valor global de R\$ 530.009,16 (Quinhentos e trinta mil e nove reais e dezesseis centavos).

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 731587

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SEAC

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público a adjudicação dos LOTE 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº. 08/2021-SEAC para a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP - INSTRUMENTO MUSICAIS, ILUMINAÇÃO E SOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.732.430/0001-17 - para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, no valor global de R\$ 46.629,78 (Quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

Belém/PA, 22 de novembro de 2021.

JORGE LUIS MARQUES LOPES

Pregoeiro

Protocolo: 731590

FÉRIAS

PORTARIA Nº 178/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 - GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Memo. nº 045/2021 - DAF/SEAC; PAE 2021/1313929, RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Matrícula 5920408-3, Diretor, o gozo 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 23/01/2022, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, interrompidas conforme Port. 024/2021-GAB/SEAC - de 01/03/2021; DOE 34.504 - 02/03/2021, devendo nesse período, responder pelo titular, o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Coordenador, Matrícula 5589973-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 22 de novembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 731334

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 179/2021 - GAB/SEAC

Belém PA, 22 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA No 001/2020 - GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO o Prot. 2021/703435

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ações Cidadania nos municípios de Santa Luzia, Augusto Corrêa, Tracuateua e Ponta de Pedras, no período de 19 a 29 de novembro de 2021.